

HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO
CNPJ nº 45.018.911/0001-84
(“Fundo”)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Assembleia realizada em 06 de junho de 2024, às 15:00 horas, de forma virtual, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, na qualidade de instituição administradora do Fundo.
- 2. MESA:** Presidente: Sr. Jonatas Oliveira. Secretário: Sr. Erick Sayans.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”).
- 4. PRESENÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da Gestora do Fundo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”); **(ii)** a alteração da denominação social do Fundo; **(iii)** a alteração da remuneração mensal devida à Consultora Especializada do Fundo; e **(iv)** a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
 - (i)** A alteração integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”).
 - (ii)** A alteração da denominação social do Fundo, que deixará de ser “**HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO**”, e passará a ser “**HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”.
 - (iii)** A alteração da remuneração mensal devida à Consultora Especializada do Fundo, que deixará de ser R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e passará a ser R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 - (iv)** A partir da data de realização desta Assembleia Geral, fica a Administradora autorizada a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações previstas nesta ata.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A

assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399DB3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

F27A0892F69A426...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E999F6DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do Fundo

DocuSigned by:

Guilherme Vitor Inyo Lourenço

E692498678684F2...

DocuSigned by:

Daniel Granada

8DDFE1738073867...

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora do Fundo